Ipameri-GO, 17 de março de 2021.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 07 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI DO DIA 10/03/2021, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA.

No décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, com início às 14h23min, realizou-se a sétima Sessão Ordinária, da primeira Sessão Legislativa, da décima nona Legislatura, realizada no edifício sede do Legislativo ipamerino. Sob a presidência do **Vereador Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto)** e **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)** e contou com a presença dos vereadores: **Alisson Rosa, Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado), Divino dos Reis Machado (Divino Cigano), Flávio Alves Ferreira Junior (Flavim do Lava Jato), Lúcia Helena Lopes Ribeiro (Lúcia Lopes), Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi), Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai)** e **Ronnideber Chisttopper Luciano (Ronni).** O **Vereador Ronni** realizou a leitura Bíblica. Em seguida, sugeriu que fizéssemos um minuto de silêncio para todas as vítimas da Covid-19, no Munícipio de Ipameri. Sequencialmente, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão "invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos". Na sequência, passou-se então ao **EXPEDIENTE DO DIA**: Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 006/2021, de 03/10/2021. Aprovada, entretanto registra-se que o **Vereador Divino Cigano** não apresentou seu voto. Após anuência do plenário foi dispensada a leitura do Ofício nº 496/2021, do Executivo Municipal, encaminha resposta ao Ofício nº 11/2021, datado de 10/02/2021. Leitura da Portaria nº 030/2021, da Câmara Municipal, que torna disponível à sociedade ipamerina, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o Balanço Geral do Executivo Municipal, referentes aos exercícios de 2018 e 2019. Em seguida, os parlamentares apresentaram suas matérias: **em tempo,** registra-se que o **Vice-Presidente, Vereador Alisson Rosa**, assumiu interinamente a presidência com o propósito do **Vereador Geninho** apresentar: Moção de Congratulações e Aplausos pelo "Dia Internacional da Mulher". Em seguida, o Presidente **Vereador Geninho** assumiu a presidência. **Vereador Alisson Rosa:** Emenda nº 001/2021 - **Emenda nº 01** ao Projeto de Lei nº 011/2021, que: "Acrescenta-se inciso e altera o caput do art. 2º e §1° do art. 5º da Lei Municipal n°3.307/2020".

Distribuída pela Secretaria da Casa para análise das Comissões pertinentes. **Requerimento nº 033/2021** - Em caráter de urgência, a imediata anulação do contrato de dispensa de licitação por inexigibilidade para a prestação de serviços, referente ao processo administrativo nº 4649/2021. **Vereador Cláudio Machado**: **Requerimento nº 034/2021** – Que seja encaminhado a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que cria o Fundo Municipal de Apoio às Estradas Rurais do Município de Ipameri - FUNDESTRADAS e dá outras providências. Para tanto, sugere o Anteprojeto de Lei que segue em anexo. **Vereador Francisco Neto**: **Projeto de Lei nº 012/2021**, que: "Dispõe sobre atividades esportivas como essenciais e ininterruptas durante o estado de calamidade pública no Município de Ipameri e dá outras providências". Distribuído pela Secretaria da Casa para análise das Comissões pertinentes. **Vereador Flavim do Lava Jato**: **Requerimento nº 035/2021** – O envio, para esta Casa de Leis, das cópias das licenças ambientais concedidas para extração de areia no Rio do Braço, Município de Ipameri- Goiás. **Vereadora Lúcia Lopes**: **Requerimento nº 032/2021** – No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, nos termos do art. 38, XX, da LOM, para que encaminhe a esta Casa de Leis, todo o processo da contratação do prestador de serviços sob nº 340/2021 - Inexigibilidade de Licitação nº 044/2021, nos termos do inciso II do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93. **Emenda nº 002/2021** ao Projeto de Lei nº 011/2021 que: "Acrescenta-se inciso e altera o caput do art. 2º e §1° do art. 5º da Lei Municipal n°3.307/2020". Distribuída pela Secretaria da Casa para análise das Comissões pertinentes. **Vereador Paulo Sugai**: **Requerimento nº 029/2021** – Que os recursos oriundos da alienação de imóvel público quitado pela Universidade do Estado de Goiás - UEG - Campus Ipameri, sejam destinados para a aquisição de vacinas contra a Covid-19, bem como, a iniciativa para a formação de um consórcio de municípios da região da estrada de ferro para esse fim. **Requerimento nº 030/2021** – Ações tributárias, em especial ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e Imposto Sobre Serviços (ISS), para aliviar impactos da pandemia em nosso município. **Requerimento nº 031/2021** – Em caráter de urgência, implantação de redutores de velocidades de trânsito (quebra-molas), sendo um próximo a ponte, localizada na Rua Newton de Oliveira e outro na Rua dos Ferroviários, ambos na Vila Domingues. **USO DA TRIBUNA** pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno) iniciou-se com a **Vereadora Lúcia Lopes** que cumprimentou os

presentes e agradeceu a homenagem recebida pelo Dia Internacional da Mulher. Revelou-nos sua visão sobre o desgaste emocional e a desestruturação total causada pela pandemia. Unida a seu grupo de Vereadores que se elegeram nesta legislatura (Daniel, Francisco, Flávio, Paulo e Cláudio) receberam inúmeras reclamações da sociedade no que se refere ao contrato firmado entre o Executivo e o professor de ballet Farley Matos. Nesse sentido, solicitou que o **Requerimento nº 032/2021** seja anexado ao **Requerimento nº 033/2021**, da lavra do **Vereador Alisson Rosa**. Tal ação permitirá que os parlamentares compreendam e repassem à população que questionou a veracidade dos fatos. Em seguida, discursou sobre a **Emenda nº 002/2021** por ela apresentada que permite que os coveiros participem do Conselho de Enfrentamento à Covid-19 e todas as falhas que visualiza no conselho supracitado. Cumprimentou o Prefeito e o Secretário de Saúde pelos respiradores adquiridos para o município. Dirigiu-se ao Prefeito Municipal e afirmou que ainda é tempo de mudar muita coisa, como homem público tomará outro rumo e dispensará muitos que não estão ajudando. **Vereador Francisco Neto:** parabenizou a **Vereadora Lúcia Lopes** e demais mulheres do legislativo pelo Dia Internacional da Mulher. Oportunamente, também manifestou sua desaprovação ao volume de membros que participam do Conselho de Enfrentamento à Covid-19. Julgou que os esforços devem ser dirigidos para o combate ao vírus. No que diz respeito ao contrato firmado com o professor Farley Matos, o vereador também se posicionou contrário, julgo-o supérfluo e tendencioso já que beneficia poucas crianças. **Vereador Paulo Sugai:** cumprimentou os presentes e solicitou o envio de Expediente, da Mesa Diretora, destinado ao Executivo Municipal, no qual solicita os gastos discriminados com os membros do Conselho de Enfrentamento à Covid-19 e o impacto gerado com mais esses membros que irão compor o Conselho. Em seguida, informou-nos que após uma reunião com as técnicas de enfermagem, elas compartilharam o fato de não terem recebido, da gestão anterior, dez dias do mês de dezembro. Elas estão reunindo a documentação, acresce-se a esse fato o relato de que elas (técnicas de enfermagem) tiveram perdas salariais sem justificativas, essa ocorrência comprova-se na medida que muitas técnicas se demitiram e estão trabalhando na cidade de Catalão, segundo o **Vereador Paulo Sugai**. Em seguida, afirmou que sua reunião com o Secretário de Saúde foi bastante positiva e um momento de muito esclarecimento. Sobre a Companhia Farley

Matos afirmou não ter nada contra a pessoa, mas este não é o momento. **Vereador Daniel:** cumprimentou os presentes na pessoa da sua assessora e todas as mulheres pelo seu dia. Sequencialmente, congratulou-se com o **Vereador Alisson Rosa** pela sua atitude de coragem e à busca de apoio social e de soluções na questão do contrato firmado com o professor de ballet Farley Matos. Na oportunidade, reiterou o pedido da **Vereadora Lúcia Lopes**. **Vereador Flavim do Lava Jato:** cumprimentou os presentes e desejou um feliz dia das mulheres a todas as mulheres do legislativo. Em seguida, disse que não irá repetir a indignação de todos sobre os assuntos debatidos: contrato e o conselho. Afirmou fazer parte do Conselho de Enfrentamento ao Covid-19 e na sua opinião os gastos devem ser enxutos diante da pandemia e todos os reflexos que ela tem proporcionado no nosso dia a dia. Afirmou que esses debates da sociedade repercutem diretamente nos parlamentares desta casa de leis e diante disso julgou estar na hora de unirem forças para realizarem ações moralmente corretas. Lembrou o fato de que tem muito que poderá ser mudado em benefício de todos. Na **ORDEM DO DIA** procederam-se: Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 009/2021**, de autoria do Vereador Alisson Rosa, que: "Dispõe sobre atividades religiosas como essenciais durante o estado de calamidade pública no âmbito do Município de Ipameri e dá outras providências". Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 011/2021**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Acrescenta-se inciso e altera o caput do art. 2º e §1° do art. 5º da Lei Municipal n° 3.307/2020". Ambos foram aprovados em bloco, após anuência do plenário. Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto nº 001/2021**, de autoria do Vereador Alisson Rosa, que: "Concede Título de Cidadania Ipamerina". (a Bianca Soares de Oliveira e Oliveira). Na **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO** dos Requerimentos e Moção apresentados, de acordo com art. 129, do RI, todos foram aprovados. Todavia registra-se que os Vereadores: **Marcelo Godoi, Lúcia Lopes, Francisco Neto e Paulo Sugai** se abstiveram do voto ao Requerimento nº33/2021, fundamentados na fala do **Vereador Marcelo Godoi**. **Em tempo: Vereador Alisson Rosa** solicitou que a fala dele no uso da Tribuna não conste em ata. No **ENCERRAMENTO**, o Presidente informou-nos a

próximas Sessões Ordinárias do mês de março: 17, 24 e 31, às 14h e declarou encerrada a presente sessão às 15h57min, para constar foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelo Senhor Presidente **Vereador Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto)**, **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem). xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.**

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta
1º Secretário

Daniel Martins da Silva
2º Secretário

APROVADO
Em: 17 / 03 / 21
Sessão: 8ª Ordinária
Presidente:
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente